



ANACEU - Associação Nacional dos Centros Universitários
SCS Quadra 7 Bloco A nº 100 - Salas 805 e 807
Edifício Torre do Pátio Brasil. Brasília - DF - CEP: 70.307-901
Telefones: (61) 3321-5535 / 3322-9408
www.anaceu.org.br
anaceu@anaceu.org.br

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 298, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e no art. 6º, inciso I, da Portaria MEC nº 488, de 8 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os seguintes membros da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA, designados pela Portaria MEC nº 559, de 23 de julho de 2021:

I - Área de Negócios, Administração e Direito:

a) José Raymundo de Faria Júnior; e

b) Ângela Patrício Muller Romiti.

Art. 2º Dispensar, a pedido, o seguinte membro da CTAA, designado pela Portaria MEC nº 937, de 29 de novembro de 2021:

I - Área de Artes e Humanidades:

a) Paulo Antonio Gomes Cardim.

Art. 3º Dispensar, a pedido, a seguinte membra da CTAA, designada pela Portaria MEC nº 181, de 21 de março de 2022:

I - Área de Artes e Humanidades:

a) Betânia Mafra Kaizer.

Art. 4º Dispensar, a pedido, os seguintes membros da CTAA, designado pela Portaria MEC nº 546, de 28 de julho de 2022:

I - Área de Ciências Sociais, Jornalismo e Informação:

a) Yuri Clements Daglia Calil.

II - Área de Saúde e Bem-Estar:

a) Geraldo Brasileiro Filho.

III - Área de Avaliação de Conduta Ética de Avaliadores:

a) Wolnei Caumo.

IV - Área de Avaliação Institucional Externa:

a) Danniell Cavalcante Lopes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

(Publicada no DOU nº 41, quarta-feira, 1º de março de 2023, Seção 2, Página 21)